



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Portaria nº 058/2024, de 17 de outubro de 2024.

*Dispõe sobre a concessão de
Licença para Tratar de Assunto
Particular, sem remuneração, a
servidor público municipal.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 111, *caput*, da Lei Municipal 044/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **LEONARDO JOAQUIM DOS ANJOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.659.095-23, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, com fruição no período compreendido entre os dias **08/10/2024 a 07/10/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2024, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 20 de junho de 2024.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>